



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Estado de São Paulo  
CNPJ 67.662.007/0001-40

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

### 1. ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA

Área Requisitante	Secretaria de Saúde
Responsável pela demanda	CARLOS HENRIQUE DE ALMEIDA SOARES
E-mail	saude@pracinha.sp.gov.br

### 2. CARACTERÍSTICAS DA CONTRATAÇÃO

Característica do Objeto	Sugestão da modalidade de contratação
<input type="checkbox"/> Serviço não continuado	<input checked="" type="checkbox"/> Pregão
<input checked="" type="checkbox"/> Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra	<input type="checkbox"/> Pregão (com o uso do SRP)
<input type="checkbox"/> Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra	<input type="checkbox"/> Dispensa
<input type="checkbox"/> Material de consumo	<input type="checkbox"/> Inexigibilidade de Licitação
<input type="checkbox"/> Material permanente / equipamento	<input type="checkbox"/> Concorrência
<input type="checkbox"/> Serviço de Engenharia	<input type="checkbox"/> Leilão
<input type="checkbox"/> Obras / Reforma de Edifício	<input type="checkbox"/> Concurso
<input type="checkbox"/> Alienação de bens	<input type="checkbox"/> Diálogo Competitivo

#### Justificativa da sugestão da modalidade

A contratação indicada possui estimativa no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), o valor da contratação foi baseado nos valores de mercado do serviço a ser contratado

### 3. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Contratação para prestação de serviços de: Técnico em Enfermagem para atendimento junto a unidade prisional “Penitenciária Compacta de Pracinha”, em atenção a deliberação CIB-62/2012.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	Contratação para prestação de serviço de <b>Técnico em Enfermagem</b> (a), para 30h semanais para o período da manhã*.	serviço	01 profissionais pelo período de 12 meses
02	Contratação para prestação de serviço de <b>Técnico em Enfermagem</b> (a), para 30h semanais para o período da tarde*.	serviço	01 profissionais pelo período de 12 meses

\* períodos compreendidos entre as 07h00min e as 17h00min, os horários serão definidos conforme a necessidade da unidade prisional Penitenciária Compacta de Pracinha.

### 4. Justificativa da necessidade da contratação

A presente contratação tem por objetivo viabilizar a prestação de serviços de saúde por profissionais qualificados – Técnico em Enfermagem – para atendimento contínuo e adequado aos custodiados da unidade prisional Penitenciária Compacta de Pracinha.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Estado de São Paulo  
CNPJ 67.662.007/0001-40

A medida atende à Deliberação CIB-62/2012, que estabelece diretrizes para a atenção à saúde no sistema prisional, garantindo o acesso dos internos aos serviços básicos de saúde, conforme preconizado pelo Sistema Único de Saúde (SUS) e pelos princípios da dignidade da pessoa humana.

A unidade prisional apresenta demanda constante por atendimentos e cuidados de enfermagem, prevenção e vigilância em saúde. A ausência desses profissionais compromete a assistência à saúde dos reeducandos, além de gerar risco de agravamento de condições clínicas, surtos e aumento da judicialização.

Dessa forma, a contratação dos referidos profissionais é imprescindível para o cumprimento das normativas de saúde no sistema prisional, assegurando o atendimento humanizado, eficiente e dentro dos padrões técnicos exigidos.

## 5. QUANTIDADE / CARACTERÍSTICAS DO MATERIAL OU SERVIÇO / PREVISÃO DO INÍCIO OU FORNECIMENTO / REQUISITOS TÉCNICOS

### Quantidade:

#### Item 01 – Técnico(a) em Enfermagem

Contratação **de 01 (um) profissional** Técnicos em Enfermagem para prestação de serviços com carga horária de 30 (trinta) horas semanais cada, para o **período da manhã**, sendo distribuídas em plantões de acordo com a necessidade da penitenciária, em dias que serão definidos pela secretaria solicitante.

Previsão do início: A prestação do serviço será pelo período de 12 (doze) meses, com início previsto imediato após a formalização do contrato.

Requisitos técnicos: Curso técnico completo em Enfermagem, com registro ativo no Conselho Regional de Enfermagem (COREN) e experiência em atenção básica, saúde coletiva ou unidades prisionais.

#### Item 02 – Técnico(a) em Enfermagem

Contratação **de 01 (um) profissional** Técnicos em Enfermagem para prestação de serviços com carga horária de 30 (trinta) horas semanais cada, para o **período da tarde**, sendo distribuídas em plantões de acordo com a necessidade da penitenciária, em dias que serão definidos pela secretaria solicitante.

Previsão do início: A prestação do serviço será pelo período de 12 (doze) meses, com início previsto imediato após a formalização do contrato.

Requisitos técnicos: Curso técnico completo em Enfermagem, com registro ativo no Conselho Regional de Enfermagem (COREN) e experiência em atenção básica, saúde coletiva ou unidades prisionais.

## FONTE(S) DO RECURSO

**ORGÃO:** 02 PODER EXECUTIVO

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 02.04 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**PROJETO/ATIVIDADE:** 10.301.0006.2045 PAB - PENITENCIÁRIA

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39 OUTROS SERV. TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA

**FONTE:** 02



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Estado de São Paulo  
CNPJ 67.662.007/0001-40

**FICHA:** 64

## 7. ASSINATURA / AUTORIZAÇÃO DA DEMANDA

**Pracinha, 17 de junho de 2025**

**CARLOS HENRIQUE DE ALMEIDA  
SOARES**  
Secretário de Saúde

De acordo. Encaminhe-se para o Setor/Órgão responsável para o prosseguimento do processo.

\_\_\_\_\_  
**LAERCIO BIASI**  
**Prefeito Municipal**